



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIV:
07 / 07 / 2022

PORTARIA Nº 7.761/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELINGTON ALVES XAVIER, matrícula nº 032905, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e fornecimento, por meio de cartão eletrônico/magnético, para aquisição de alimentação/refeição, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificação do Termo de Referência e Especificações do lote; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de julho de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari